



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0567/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 190 a 191, da Lei Municipal n° 529/93, que trata da Licença por motivo da Doença em pessoa da Família.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor / N° solicitação n° 7825.


RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Nilma Sonaite Serafim de Couto Braga - CPF: 02 [REDACTED] 95 e Matrícula 4334**, uma licença por motivo de doença de pessoa da família, no período de 22.07.2024 a 05.08.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 22.07.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de julho de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 064.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloudit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250115144149.pdf>
assinado por: idUser 395